## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## RESOLUÇÃO CEPT- 26/18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Metalurgia, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Timóteo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.024729/2018-80 e o que foi deliberado na 11ª Reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º **Aprovar** o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Metalurgia, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Timóteo.
- **Art. 2º Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2019.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Carla Simone Chamon Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica